

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 21-08-2018, com produção de efeitos a 24-08-2018, uma notificação de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição de controlo exclusivo pela Emergent Biosolutions Inc. (“EBS”) sobre a PaxVax Holding Company Ltd. (“PaxVax Holding”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **EBS** – empresa global de ciências da saúde, sediada no Estado de Delaware, Estados Unidos da América, que desenvolve e comercializa produtos especializados para populações civis e militares que visam o combate de ameaças acidentais, intencionais e naturais à saúde pública (vacinas e anti-infecciosos, terapêutica e anticorpos, e dispositivos).
- **PaxVax Holding** – empresa que integra o Grupo PaxVax Global, L.P., com sede no Estado da Califórnia, Estados Unidos da América, que desenvolve e comercializa vacinas que protegem contra doenças infecciosas ou emergentes.

4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da respetiva fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent. n.º 37/2018 – EBS / PaxVax Holding**, e pelos seguintes meios: fax, e-mail, via postal para o endereço abaixo indicado, ou entregues em mão durante o horário de expediente abaixo indicado.

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor-Adjunto do Departamento de Controlo de Concentrações

Alípio Codinha